



CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR Nº 1.140, DE 2025 **(Do Poder Executivo)**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 19.565, de 27 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2025, que renova, a partir de 17 de fevereiro de 2024, a outorga à Portugal Telecomunicações Ltda., posteriormente transferida à Faxinal Alternativa Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
COMUNICAÇÃO (MÉRITO) E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 1.722

Apresentação: 26/11/2025 13:08:03.957 - Mesa

TVR n.1140/2025

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 19.565, de 27 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2025, que renova, a partir de 17 de fevereiro de 2024, a outorga anteriormente conferida à Portugal Telecomunicações Ltda., posteriormente transferida à Faxinal Alternativa Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina.

Belém, 19 de novembro de 2025.



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



EXM nº 311/2025

Brasília, 17 de setembro de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.001812/2024-27, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11.425/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 19.565, de 27 de agosto de 2025, publicada em 10/09/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de fevereiro de 2024, a outorga originalmente conferida à Portugal Telecomunicações Ltda., nos termos da Portaria nº 1.571, datada em 8 de agosto de 2002, publicada em 12 de agosto de 2002, cancelada pelo Decreto Legislativo nº 831, de 2003, publicado em 17 de novembro de 2003, posteriormente transferida à FAXINAL ALTERNATIVA LTDA. (CNPJ nº 18.998.335/0001-06), nos termos da Portaria nº 5.806, de 9 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de novembro de 2018, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado com Certificado Digital por Frederico de Siqueira Filho, Ministro, em 19/09/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 49556077193759650492481342626



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador 7006569 e o código CRC 9E4B8F39 no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.000546/2025-65

SEI nº 6999718

9aa7687b-3be5-4846-aa42-5a3c0652dfd9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9aa7687b-3be5-4846-aa42-5a3c0652dfd9>

MENSAGEM Nº 1.722

Apresentação: 26/11/2025 13:08:03.957 - Mesa

TVR n.1140/2025

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 19.565, de 27 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2025, que renova, a partir de 17 de fevereiro de 2024, a outorga anteriormente conferida à Portugal Telecomunicações Ltda., posteriormente transferida à Faxinal Alternativa Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina.

Belém, 19 de novembro de 2025.

